



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBJETO: Manutenção predial dos imóveis públicos do Município de Leandro Ferreira/MG

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 100,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 3,00%

TIPO DE OBRA: Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Lucro	L	6,16%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Seguros, Garantia e Risco	-	1,77%
Seguros e Garantia*	SG	0,80%
Riscos*	R	0,97%
Tributos	I	6,15%
ISS	ISS	2,50%
PIS	PIS	0,65%
COFINS	COF.	3,00%
CPRB	INSS	4,50%
BDI COM DESONERAÇÃO	BDI DES	25,22%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$\frac{(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - (I + CPRB))}$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LEANDRO FERREIRA**

FLÁVIO L. GRECO SANTOS
CREA-MG: 64.880/D